



Moção/ Petição Parlamentar – Campanha 1 para 7 bilhões

Submetida à apreciação do Comitê Executivo, Nova York, 01 de junho de 2015

Nós, abaixo assinados, membros do parlamento de [... NOME DO PAÍS ...],

Recordando a próxima seleção do(a) próximo(a) Secretário(a)-Geral das Nações Unidas, que será nomeado(a) pela Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança **em 2016**, de acordo com O artigo 97 da Carta das Nações Unidas de que somos um Estado Parte;

Recordando as resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas em vigor em matéria de selecção e nomeação do(a) Secretário(a)-Geral

-incluindo resoluções 51/241 (1997), 60/286 (2006) e 68/307 (2014) - que exigem melhorias no processo de nomeação e ainda não foram implementadas;

Reconhecendo que o(a) Secretário(a)-Geral das Nações Unidas tem um papel crucial a desempenhar na luta contra os desafios globais, incluindo a promoção da paz, estabilidade e desenvolvimento sustentável no âmbito do Estado de direito, dirigindo - atrocidades em massa e protecção dos direitos humanos fundamentais;

Enfatizando que, como principal funcionário(a) administrativo(a) da Organização das Nações Unidas, o(a) Secretário(a)-Geral representa as esperanças e preocupações das sete bilhões de pessoas no mundo, que são afetadas pelas decisões dele(a);

[Honrando a todos os oito secretários-gerais que serviram a Organização [: Trygve Lie da Noruega, Dag Hammarskjöld da Suécia, U Thant de Myanmar, Kurt Waldheim da Áustria, Javier Perez de Cuellar do Peru, Boutros Boutros-Ghali do Egito, Kofi Annan do Gana e Ban Ki-moon da República da Coreia];]

[Evocando o septuagésimo aniversário da Organização das Nações Unidas e determinados a assegurar que continua a servir os povos, em cujo nome foi constituída;]

Recordando e endossando a campanha "1 para 7 bilhões", que apela para um processo de seleção mais aberto, transparente e inclusivo para o(a) próximo(a) Secretário(a)-Geral das Nações Unidas, e o proposto conjunto de critérios e de qualificações formais, que devem incluir:

- Uma compreensão abrangente sobre, e o compromisso demonstrado para, os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, incluindo paz e segurança, os direitos humanos e o desenvolvimento;
- A posse e exibição das mais altas qualidades de autoridade moral, independência, integridade e coragem;
- A capacidade demonstrada para liderança moral, intelectual e política de uma organização e capacidade de fornecer liderança ao sistema mais amplo da ONU internacional;
- A capacidade comprovada para gerenciar uma organização internacional complexa;
- Habilidades sofisticadas de diplomacia, mediação e resolução de problemas;
- Habilidades oratórias necessárias para se expressar na mídia e ser assim um(a) comunicador(a) global eficaz e inspirador(a);

- Comprovada compreensão e sensibilidade à igualdade e à diversidade multicultural;
- Um histórico que mostra uma vontade de trabalhar com a sociedade civil e todos os outras partes relevantes.

Observando que os procedimentos para identificar e nomear o(a) melhor candidato(a) para secretário(a)-geral da ONU, devem estar em consonância com as melhores práticas em nomeações de alto nível dos chefes executivos das Nações Unidas e outras organizações internacionais;

Sublinhando que, a fim de garantir a liderança capaz e eficaz nos mais altos níveis do Secretariado das Nações Unidas, os candidatos a Secretário-Geral não devem estar sob pressão para nomear indivíduos de qualquer nacionalidade particular ao Secretariado em troca de apoio político;

Apelamos à Vossa Exceléncia, **Ministro dos Negócios Estrangeiros / Primeiro-Ministro / Chefe do Governo**, para:

1. Certificar-se de que o governo de(o) [... NOME DO PAÍS ...] Só nomeia ou apoia a nomeação e eleição dos candidatos mais qualificados para o cargo de Secretário-Geral das Nações Unidas, com base nos critérios acima referidos e no respeito à igualdade de gênero e equilíbrio geográfico;
2. Apoia, sem prejuízo do papel dos principais órgãos consagrados no artigo 97 da Carta, as melhorias no processo de seleção para tornar mais justa, aberta, inclusiva e orientada para produzir os candidatos mais qualificados, incluindo:
 - a) Um convite público à apresentação de candidaturas;
 - b) Um calendário para o processo de seleção, com prazos claros, que serão publicados o mais tardar no início da sessão 70 da Assembleia Geral;
 - c) Uma lista de todos os candidatos oficiais e suas relevantes experiências e qualificações para serem publicadas pelo Presidente da Assembleia Geral no final da fase de nomeação, e pelo Conselho de Segurança ao considerar a sua lista;
 - d) Atualizações regulares sobre o progresso a ser entregue pelos presidentes da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança;
 - e) A organização pela Assembleia Geral de audiências públicas com os candidatos, com um acesso para a sociedade civil e mídia, para aumentar a transparência e inclusividade;
 - f) A apresentação, pelo Conselho de Segurança de dois ou mais candidatos para a Assembleia Geral considerar;
 - g) [A nomeação a ser feita por maioria dos Estados membros presentes e votantes, por voto secreto, dois terços ou maioria, a menos que seja o desejo da Assembleia Geral fazer a nomeação por aclamação.]
3. Chamada para a nomeação a ser feita para um mandato de sete anos, não renovável, após a consideração de um único termo de compromisso, como sugerido pela resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 51/241(1997) sobre "Fortalecimento do sistema das Nações Unidas".